

Edital EQA Nº 01/2021

**EDITAL PARA CONSULTA DE REPRESENTANTES DA ESCOLA DE QUÍMICA E
ALIMENTOS NA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

A Direção da Escola de Química e Alimentos da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições, torna público e convida a comunidade universitária e a comunidade externa a participar do processo eleitoral para eleição e recomposição das vagas de representações na CPPD.

1. DO OBJETO

1.1 A Direção da EQA, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Edital EQA Nº 01/2021, que estabelece o processo eleitoral para eleição e recomposição das vagas de representações na Comissão Permanente de Pessoal Docente, nos termos da da Resolução 023/2009 (CONSUN)..

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS REPRESENTANTES NA CPPD

2.1 Conforme o Art. 4º do regimento interno anexo à resolução 024/2009 (CONSUN), a CPPD terá como atribuições, além de outras que venham a ser definidas pelo Conselho Universitário:

I - apreciar os assuntos concernentes:

- a) a alteração do regime do trabalho dos docentes;
- b) a avaliação do desempenho para a progressão funcional dos docentes;
- c) aos processos de ascensão funcional por titulação;
- d) a solicitação de afastamento para aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado.

II - desenvolver estudos e análises que permitam fornecer subsídios para fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de pessoal docente e de seus instrumentos.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos dos representantes:

- a) Ser docente na unidade educacional;
- b) Possuir disponibilidade de horário as terças-feiras no período da tarde;
- c) São inelegíveis docentes que detêm função gratificada, cargo comissionado, ou que estejam afastados, bem como os docentes substitutos e visitantes;

4. DAS VAGAS ELETIVAS

4.1 Serão preenchidas por meio de eleição:

- a) Uma vaga para representante Titular;
- b) Uma vaga para 1º Suplente;
- c) Uma Vaga para 2º Suplente;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos deverão proceder sua inscrição por envio de e-mail a eqa@furg.br manifestando sua intenção de inscrição;

5.3 Após o recebimento das inscrições e a verificação da conformidade dos requisitos descritos no item 3, será divulgada a lista dos candidatos homologados via e-mail, a todos os servidores da EQA;

5.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DAS ELEIÇÕES

6.1 As eleições serão realizadas de modo online, na página do SIC – Sistema Informatizado de Consultas da FURG por meio do endereço <http://www.consultas.furg.br>, conforme cronograma do item 8, por meio do SIAPE/matricula e senha (a mesma utilizada para acessar os serviços disponibilizados pelo CGTI no site da FURG).

6.2 O votante poderá escolher um nome entre os nomes disponíveis;

6.3 São considerados aptos para votar todos os docentes da EQA;

6.4 A apuração será realizada automaticamente pelo sistema, os resultados serão divulgados conforme os prazos determinados no item 8 deste edital;

6.5 Serão declarados eleitos como representante o candidato com maior número de votos, e como suplentes, o segundo e o terceiro colocado em números de votos.

6.6 Os representantes eleitos terão mandato de dois anos, permitida uma recondução.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Direção da EQA.

7.2 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser requisitados e-mail eqa@furg.br.

8. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	17 de dezembro de 2021
Inscrição dos candidatos	De 18 de dezembro de 2021 a 04 de Janeiro de 2022
Homologação das inscrições	05 de Janeiro de 2022
Períodos de recursos referentes às inscrições	06 de Janeiro de 2022
Lista final de candidatos homologados	07 de Janeiro de 2022
Período de votação	10 a 14 de janeiro de 2022
Divulgação do resultado final das Eleições	17 de janeiro de 2022

Prof. Dr. Felipe Kessler

Diretor da Escola de Química e Alimentos

(a via original encontra-se assinada)